



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.860 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, a contar de 16/01/2026, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **CLAITON OLIVEIRA BORTOLIN** – matr. Nº 48607; concedido pela Portaria nº 23.851, de 09/01/2026, restando 19 (dezenove) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 16 / 01 / 2026.
Sandro M L*